



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

32 Ethiane Agnoletto e Sr. Marcos dos Santos, representantes da vaga 01 dos **CBH-**
33 **RH Amazônica**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 02 dos
34 **CBH-RH Amazônica**; Sra. Daniela Maimoni de Figueiredo, representante da vaga
35 01 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra. Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa,
36 representante da vaga 01 dos **CBH-RH Tocantins-Araguaia**; Sr. Adriano Voigt e
37 Sr. Amintas Nazareth Rossete, representantes da vaga 02 dos **CBH-RH Tocantins-**
38 **Araguaia**; Sr. José Carlos Bazan, representante do **ITEEC BRASIL**; Sr. Dione
39 Aparecido Castro, representante da **FAMATO**; Sra. Kálita Cortiana Seidel,
40 representante da **FIEMT**; Sr. Marcelus Mesquita, representante do **SINDENERGIA**;
41 Sra. Julie da Cunha Campbell e Sr. Denis Augusto Canavarros Da Cruz,
42 representantes da **Águas Cuiabá**; Sr. Cristiano Gabriel Persch, representante da
43 **ABRHidro**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite, representante do **Instituto Ação**
44 **Verde**; Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante do **FONASC**;
45 Sra. Alessandra Panizi Souza e Sr. Gabriel Dionísio Mancilla, representantes da
46 **APROFIR**; Sra. Juliana Freitas de Araújo, representante da **AGEMAT**. O secretário
47 executivo declarou aberta a reunião e passou a conferência do quórum. Na
48 sequência, passou-se à aprovação da ata da 113ª Reunião Ordinária, que restou
49 aprovada, por unanimidade, sem nenhuma alteração. Após, passou-se ao próximo
50 item da pauta, deliberar quanto à solicitação constante no OFÍCIO Nº
51 07362/2025/GSAAS/SEMA, que solicita disponibilização de orçamento/financeiro
52 do FEHIDRO. O secretário executivo apresentou para apreciação do colegiado a
53 solicitação, encaminhada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente ao Conselho
54 Estadual de Recursos Hídricos, para disponibilização de orçamento financeiro do
55 Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), no valor de R\$ 10 milhões, a
56 serem aplicados na conclusão das obras da nova sede administrativa da SEMA.
57 Apontou que o processo, já previamente encaminhado aos conselheiros, contou
58 com dois pedidos de vistas: um parecer técnico emitido pela APROFIR e outro pelo
59 ITEEC Brasil. O Sr. Gabriel Mancilla apresentou de forma sucinta o conteúdo do
60 parecer da APROFIR, destacando que, diante de experiências acumuladas em
61 projeto de construção de um sistema de inteligência para gestão hídrica, os recursos
62 poderiam ser melhor aplicados diretamente em ações de gestão hídrica. Após, o Sr.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

63 José Bazan resumindo sua manifestação, afirmou que recursos hídricos devem ser
64 destinados a assuntos hídricos, assim como fundos amazônicos e ambientais
65 possuem finalidades específicas. Em seguida, o secretário executivo informou que
66 o processo foi submetido à Subprocuradoria-Geral do Estado, que devolveu o
67 parecer no dia anterior, com homologação pela PGE ocorrida na manhã da data
68 desta reunião. Registrou que o parecer da Subprocuradoria foi encaminhado aos
69 conselheiros por e-mail, e que o mesmo concluiu pela viabilidade jurídica da
70 utilização dos recursos solicitados, desde que observados os trâmites legais, a
71 inclusão no plano de aplicação do FEHIDRO aprovado pelo Conselho e o limite de
72 35% para despesas administrativas. O parecer jurídico considerou que a destinação
73 dos recursos para a conclusão da obra da nova sede da SEMA não configura desvio
74 de finalidade, encontrando respaldo na legislação vigente e contribuindo para o
75 fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Assim, registrou-se que
76 houve dois pareceres contrários à aplicação dos recursos e um parecer jurídico
77 favorável emitido pela Subprocuradoria-Geral do Estado. O secretário executivo
78 apontou ainda, que a utilização do superávit do fundo, embora não integre o
79 orçamento corrente aprovado pelo CEHIDRO, a sua alocação requer manifestação
80 formal deste Conselho. E, isso ocorreria por meio de alteração no plano de
81 aplicação de 2025, conforme minuta de Resolução CEHIDRO n. 193, com à
82 inclusão da expressão "sede da SEMA" no item V da Prioridade 15. O conselheiro
83 Adriano Voigt informou que realizou diálogo prévio com presidentes de comitês de
84 bacia e membros do Comitê do Alto Rio das Mortes. Destacou que, embora a
85 destinação de recursos para a obra seja tecnicamente possível e juridicamente
86 viável, entende que, neste momento, a prioridade deve recair sobre ações
87 diretamente ligadas à gestão de recursos hídricos. Comparou os valores solicitados
88 com o custo médio de planos de bacia (cerca de R\$2 a 2,5 milhões cada),
89 apontando que o montante poderia viabilizar três ou quatro planos. Ressaltou que
90 a sede da SEMA pode contar com recursos de outras fontes, como o FETAB, e
91 manifestou-se contrário à liberação dos recursos para a obra neste momento. O
92 conselheiro Francisco Lledo reforçou o posicionamento de Adriano, mencionando
93 que, na experiência da universidade, mesmo diante da carência histórica de sede





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

94 própria, jamais se deixou de investir em ações diretamente ligadas à atividade-fim,
95 como compra de materiais para estudantes e laboratórios, para priorizar a
96 construção de prédio. Ressaltou que, após 20 anos, a construção da sede da
97 UNEMAT só está sendo viabilizada pela atual gestão estadual, que definiu tal
98 prioridade. Declarou ser contrário à destinação dos recursos do FEHIDRO para a
99 conclusão da sede da SEMA, defendendo que sejam aplicados em ações mais
100 urgentes da área de recursos hídricos. O conselheiro João Clímaco destacou que,
101 ao analisar os pareceres apresentados, refletiu sobre a prática recorrente na gestão
102 de recursos hídricos de priorizar melhorias estruturais e de imagem sem antes
103 fortalecer a base técnica e institucional do sistema. Ressaltou que os pareceres
104 contrários à destinação dos recursos foram consistentes e demonstram
105 preocupação legítima com prioridades mais alinhadas à finalidade do FEHIDRO.
106 Apontou que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos carece de maior capital
107 intelectual e de estrutura própria, como assessoria jurídica independente, além de
108 não contar com todos os instrumentos de gestão plenamente implementados.
109 Criticou a dependência das teses elaboradas por procuradorias vinculadas ao
110 governo, que, em sua visão, nem sempre refletem o interesse da sociedade.
111 Lembrou que há carências estruturais na política estadual de recursos hídricos,
112 como a ausência ou fragilidade de câmaras técnicas e de instrumentos de gestão
113 consolidados, o que compromete a efetividade do Conselho. Defendeu que, antes
114 de investir na obra da sede da SEMA, seria necessário aprimorar a política, a
115 estrutura e a autonomia do Conselho. Concluiu manifestando-se contrário à
116 destinação dos recursos solicitados, ressaltando que, em outro contexto, não se
117 oporia ao investimento, mas que, no momento, a prioridade deveria ser o
118 fortalecimento institucional e técnico da gestão de recursos hídricos no Estado. A
119 conselheira Pamela Sangaleti questionou se havia sido informado o valor disponível
120 atualmente no FEHIDRO, conforme indagação anterior do conselheiro Adriano
121 Voith. O secretário executivo esclareceu que o orçamento do FEHIDRO é de pouco
122 mais de R\$60 milhões, ressaltando tratar-se de valor orçamentário e não financeiro.
123 Informou que o montante financeiro efetivamente liberado para a gestão de recursos
124 hídricos ocorre anualmente, geralmente entre os meses de agosto e setembro, e





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

125 gira em torno de R\$14 milhões, valor que historicamente não foi superado.
126 Acrescentou que, com esses recursos, a gestão estadual mantém em execução
127 planos como o do Rio Cuiabá, em parceria com o Ministério Público, o do Rio São
128 Lourenço (P5), o da P2/P3, e, para o próximo ano, está previsto o plano da região
129 Araguaia–Tocantins (TA3). Observou que, mesmo que houvesse mais recursos
130 financeiros disponíveis, não haveria corpo técnico suficiente para ampliar
131 significativamente o número de planos em execução. A conselheira Inês Alves
132 manifestou que, assim como se cogitou descontingenciar recursos para a
133 construção da sede da SEMA, seria legítimo solicitar também o
134 descontingenciamento para aplicação em planos de bacia hidrográfica. Ressaltou
135 que, apesar de não haver projetos prontos para utilização imediata de todo o
136 montante, existem projetos a serem implementados, e a garantia de disponibilidade
137 de recursos poderia permitir o início dessas ações. O conselheiro Amintas Rossete
138 informou que, ao analisar o Plano de Aplicação para 2025, verificou que está
139 previsto o valor de aproximadamente R\$13,2 milhões para execução das ações no
140 próximo ano, distribuídos essencialmente em três programas. Observou que, caso
141 se destinem R\$10 milhões para a reforma da sede da SEMA, praticamente não
142 restariam recursos para outras finalidades. Pontuou que, no plano de aplicação
143 analisado, a prioridade de construção/reforma da sede encontra-se em 15º lugar, e
144 a sua elevação à primeira posição não lhe parece coerente. Ressaltou que não
145 considera sensato, neste momento, retirar cerca de R\$10 milhões, equivalente a
146 aproximadamente 15% a 20% do orçamento do fundo, para uma obra,
147 especialmente diante de um governo que já anuncia investimentos bilionários em
148 infraestrutura. Enfatizou que há grande carência na implementação das políticas de
149 recursos hídricos, como elaboração de planos de bacia, concessão de outorgas,
150 enquadramento de corpos d'água e sistemas de monitoramento, que ainda não se
151 encontram em estágio avançado. Assim, concluiu manifestando-se contrário à
152 destinação dos recursos solicitados, por entender que a prioridade deve ser
153 fortalecer a execução dessas políticas. O secretário executivo esclareceu que a
154 verba solicitada não corresponde ao orçamento corrente do Fundo, mas sim ao
155 superávit acumulado de exercícios anteriores. A conselheira Alessandra Panizi,





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

156 esclareceu que, assim como já exposto por outros membros e pelo representante
157 da APROFIR, não se trata de considerar desimportante a obra da SEMA, tampouco
158 de manifestar oposição formal à sua execução. Ressaltou, entretanto, que,
159 conforme as falas já proferidas, a prioridade, neste momento, deveria ser a
160 destinação de recursos para ações diretamente voltadas à gestão de recursos
161 hídricos, e não prioritariamente para obras. Acrescentou que identificou, em parecer
162 jurídico do Dr. Davi, que o CEHIDRO não possui competência legal para aprovar
163 projetos individualizados financiados com recursos do Fundo Estadual de Recursos
164 Hídricos, realidade também observada em outros Estados. Observou que, embora
165 não haja obrigação legal de o Conselho referendar cada projeto, entende ser
166 fundamental que tais projetos sejam apresentados ao colegiado, a fim de assegurar
167 transparência sobre a aplicação dos recursos. Pontuou que, no Plano de Aplicação
168 2025, as destinações orçamentárias estão descritas de forma genérica, sem
169 detalhamento por projeto, e sugeriu que, à medida que os projetos forem sendo
170 definidos e executados, sejam apresentados ao CEHIDRO como informes,
171 mantendo o padrão de transparência já praticado. Finda as discussões, o secretário
172 executivo colocou em votação a solicitação de disponibilização de
173 orçamento/financeiro do FEHIDRO. Votaram a favor: SEMA, IBAMA, CBH RH
174 Amazônica Vaga 02, FAMATO, FIENT, SINDENERGIA e INSTITUTO AÇÃO
175 VERDE. Votaram contra: SINFRA, SEPLAG, UFMT, UNEMAT, ABES, ABAS, CBH
176 RH Amazônica Vaga 01, CBH RH Paraguai Vaga 01, CBH RH Tocantins-Araguaia
177 Vaga 01, CBH RH Tocantins-Araguaia Vaga 02, ITEEC BRASIL, FONASC e
178 APROFIR. Registrou-se a abstenção da AGEMAT. Desse modo, restou, por
179 maioria, negada a solicitação constante no OFÍCIO Nº 07362/2025/GSAAS/SEMA.
180 Na sequência, passou-se para o próximo item da pauta, deliberar quanto à minuta
181 de Resolução CEHIDRO n. 194, de 08 de agosto de 2025, que aprova a proposta
182 de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Aripuanã e dá outras
183 providências. O secretário executivo esclarece que a referida minuta passará a ser
184 numerada como Resolução nº 193, em virtude da não aprovação da minuta anterior
185 e da necessidade de manter a ordem cronológica das resoluções do Conselho.
186 Após, passou a palavra à conselheira Pamela Sangaleti, presidente da Câmara





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

187 Técnica de Gestão Participativa - CTGPar. Que expôs os termos do Parecer
188 CTGPar 04/2025. Aberta para deliberação, não houveram manifestações. Assim,
189 passou-se a votação pela aprovação ou não da minuta de Resolução CEHIDRO n.
190 193, de 08 de agosto de 2025, que restou aprovada, por unanimidade, sem
191 alterações. Na sequência, passou-se a deliberar quanto a minuta de Resolução
192 CEHIDRO n. 194, de 08 de agosto de 2025, que prorroga o prazo concedido a
193 Comissão Pró-Comitê, instituída pela Resolução CEHIDRO nº 180 de 11 de julho
194 de 2024, por mais 60 (sessenta) dias. A conselheira Pamela Sangaleti, presidente
195 da Câmara Técnica de Gestão Participativa – CTGPar, expôs os termos do Parecer
196 CTGPar 05/2025. Após, passou a palavra ao conselheiro Adriano Voigt, presidente
197 da Comissão Pró-Comitê do Alto Rio das Mortes. O conselheiro Adriano Voigt
198 solicitou o apoio dos membros do CEHIDRO, destacando que a área de
199 abrangência do Comitê de dois Córregos, inicialmente delimitada em um raio de
200 10km, foi ampliada para cerca de 400 km, o que resultou em aumento significativo
201 do número de municípios envolvidos. Informou que, ao final do prazo inicial, haviam
202 sido reunidas 14 entidades representantes de usuários e sociedade civil e apenas
203 12 do poder público. Relatou que, para garantir a participação das entidades da
204 sociedade organizada, foi necessário buscar a adesão de mais dois entes
205 governamentais, o que se concretizou com a participação das prefeituras de Campo
206 Verde e de Santo Antônio do Leste. Ressaltou que esse processo ocasionou atraso
207 na posse, mas que, com a aprovação do Conselho, será possível dar posse aos 28
208 membros do Comitê de Bacia do Alto Rio das Mortes, cuja abrangência passou a ir
209 de Jaciara até Nova Xavantina. Informou, ainda, que em breve deverá ser criada a
210 segunda etapa do Comitê, abrangendo o trecho de Nova Xavantina até São Félix
211 do Araguaia. Aberta para deliberação, não houveram manifestações. Assim,
212 passou-se a votação pela aprovação ou não da minuta de Resolução CEHIDRO n.
213 194, de 08 de agosto de 2025, que restou aprovada, por unanimidade, sem
214 alterações. Na sequência, passou-se ao próximo item de pauta, deliberar quanto ao
215 processo CASACIVIL-PRO-2025/10037, que trata do Projeto de Lei nº 1507/2024,
216 que dispõe sobre a concessão de subsídios aos agricultores familiares e às
217 comunidades tradicionais, para o custeio de assistência técnica para a elaboração





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

218 de projetos e realização de obras para obtenção de água superficial e subterrânea,
219 no âmbito do Estado de Mato Grosso. O secretário executivo apontou que a SEMA
220 recebeu da Casa Civil, em 11 de julho de 2025, documento referente a projeto de
221 lei sobre subsídios a agricultores familiares e comunidades tradicionais para custeio
222 de assistência técnica e execução de obras voltadas à obtenção de água superficial
223 e subterrânea no Estado de Mato Grosso, que altera a Lei nº 11.088, de 09 de março
224 de 2020. A SEMA elaborou parecer e encaminhou o assunto para apreciação do
225 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, tendo sido previamente realizadas duas
226 reuniões da Câmara Técnica de Acompanhamento do FEHIDRO para análise da
227 matéria. Durante a reunião da Câmara Técnica, em 04 de agosto, verificou-se que
228 a referida lei já havia sido publicada, passando a vigorar como Lei nº 13.004/2025.
229 Diante disso, a Câmara Técnica deliberou pela elaboração de proposta de
230 recomendação do CEHIDRO à Assembleia Legislativa para alteração do artigo 3º
231 da mencionada lei, de modo a estabelecer critérios para análise e aprovação dos
232 projetos. Foi ressaltado que tais recomendações têm por objetivo assegurar que os
233 projetos sejam viáveis e coerentes com os procedimentos já regulamentados. A
234 conselheira Alessandra Panizi destacou a dificuldade em alterar a Lei nº
235 13.004/2025, ressaltando que, caso não haja articulação política, a proposta poderá
236 cair no esquecimento. Sugeriu, em alternativa, que o CEHIDRO elabore uma
237 resolução regulamentando a aplicação dos recursos, em vez de propor alteração
238 legislativa, de modo a estabelecer procedimentos claros para o acesso aos
239 benefícios. A conselheira Inês Alves considerou interessante a proposta,
240 observando que a lei aprovada já contempla obras relacionadas à agropecuária,
241 além das hidráulicas, o que exige cuidado na regulamentação. Na sequência, o
242 conselheiro João Clímaco endossou o posicionamento da colega, ressaltando que
243 já existem programas de apoio à agricultura familiar voltados à gestão de recursos
244 hídricos, como iniciativas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
245 (ANA) e de governos estaduais. Defendeu que a regulamentação seja estruturada
246 como um programa, conferindo maior organicidade à proposta. João ainda
247 observou que há uma disputa política e ideológica com a Assembleia Legislativa, a
248 qual, em sua visão, tem editado normativos sem a devida competência jurídica e





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

249 técnica, em descompasso com os fundamentos da gestão hídrica nacional. Citou,
250 como exemplo, dois decretos relativos ao enquadramento do rio na região do
251 Juruena, sobre os quais já havia solicitado informações à SEMA, sem retorno até o
252 momento. Enfatizou a necessidade de diálogo mais estruturado com os
253 parlamentares, sugerindo a realização de seminários ou encontros pedagógicos
254 com os deputados para evitar conflitos institucionais. O Conselheiro José Bazan
255 ressaltou a importância da regulamentação proposta, lembrando que, neste ano,
256 veio a público um escândalo relacionado à perfuração de poços artesianos sob
257 responsabilidade do Metamat, envolvendo cerca de R\$90 milhões em emendas
258 parlamentares. Observou que tal situação coincidiu com a edição da nova legislação
259 que transfere ao CEHIDRO a competência para deliberar sobre o uso dos recursos
260 do FEHIDRO, possibilitando também a aplicação de emendas parlamentares na
261 área. Destacou que, diante desse contexto, a proposta apresentada pela
262 conselheira Alessandra mostra-se pertinente, pois permitirá disciplinar de forma
263 adequada a execução de projetos voltados à agricultura familiar. Ressaltou, ainda,
264 a necessidade de atenção às práticas anteriores, em especial ao uso de recursos
265 destinados à perfuração de poços para irrigação e até mesmo para fins de
266 exploração mineral, de modo a evitar irregularidades e assegurar maior
267 transparência e controle. O conselheiro Amintas Rossete ponderou que a referência
268 a obras hídricas voltadas à agricultura familiar deve ser tratada de forma sistêmica,
269 considerando melhorias para a gestão de recursos em microbacias e bacias
270 hidrográficas, e não apenas em propriedades individuais. Alertou que, caso
271 contrário, poderá haver interpretação de que o fundo financia perfuração de poços
272 artesianos para pequenos produtores, quando sua finalidade é mais ampla. Em
273 resposta, o secretário executivo ressaltou que o documento retornará à Câmara
274 Técnica, que deverá apresentar proposta de resolução. Ressaltou-se, ainda, que
275 recursos públicos não podem ser aplicados em propriedades privadas, sendo
276 permitida a destinação apenas em situações de interesse coletivo, já contempladas
277 pela legislação vigente. O conselheiro João Clímaco destacou a importância do
278 Programa Produtor de Água, ressaltando seus impactos positivos na gestão de
279 recursos hídricos, no meio ambiente e nas comunidades. Observou que, embora





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

280 envolvam propriedades individuais, há base legal que respalda a aplicação de
281 recursos, sugerindo que Mato Grosso avance na criação de um programa estadual
282 nessa linha, em articulação com a regulamentação da lei mencionada. Na
283 sequência, a conselheira Cristhiane Vasconcelos, presidente do Comitê da Bacia
284 Hidrográfica do Alto Araguaia, informou que será iniciado ainda neste ano, em Barra
285 do Garças, o Programa Produtor de Água, em parceria com a Agência Nacional de
286 Águas e Saneamento Básico – ANA e a The Nature Conservancy – TNC, tendo
287 como área piloto a bacia do Córrego Fundo. Ressaltou que a implantação foi
288 possível a partir da iniciativa do Comitê, que buscou diretamente o apoio da ANA, e
289 destacou que outros comitês, como o de Tangará da Serra, também já possuem
290 experiências nesse sentido. Em seguida, o secretário executivo reforçou que cada
291 Comitê de Bacia deve buscar ativamente as parcerias necessárias para a
292 implantação de programas semelhantes, sem depender exclusivamente de
293 iniciativas externas. Após, o secretário executivo listou as instituições que
294 atualmente compõem a Câmara Técnica de Acompanhamento do FEHIDRO - CTAF
295 e destacou que ainda restam quatro vagas disponíveis e solicitou que eventuais
296 interessados manifestem-se à Secretaria Executiva através de e-mail. Por fim, foi
297 deliberado o agendamento da próxima reunião da CTAF para o dia 27 de agosto de
298 2025, ficando a Secretaria Executiva responsável por realizar as convocações
299 formais. Após, passou-se ao último item da pauta, os informes. O secretário
300 executivo passou a palavra à Comissão que representou o Conselho em reunião na
301 Assembleia Legislativa, realizada no dia 21 de julho de 2025, com o Presidente da
302 Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e também
303 Presidente da Comissão de Orçamento e Planejamento da AL/MT, deputado Carlos
304 Avalloni. A Comissão foi composta pelos conselheiros: Leonice Lotufo, Juliana
305 Freitas, Dione Castro, José Roberto, José Bazan, Edson Martins e Daniel Barroso,
306 contando ainda com a participação da conselheira Inês Alves. A conselheira Juliana
307 Freitas fez a explanação da reunião, destacando que o encontro foi produtivo e bem
308 recebido, com caráter preliminar de sensibilização e alinhamento da Assembleia
309 Legislativa quanto à importância e competências do Conselho Estadual de
310 Recursos Hídricos. Foram discutidos temas como a criação de uma Agência





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

311 Estadual de Águas, estudos hidrogeológicos em desenvolvimento no Estado,
312 elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos e a tramitação de moções
313 encaminhadas pelo CEHIDRO. Foram elencados os seguintes encaminhamentos
314 da reunião: O deputado Carlos Avalloni solicitou à Secretaria de Desenvolvimento
315 Econômico a apresentação do estudo hidrogeológico em curso, com foco em águas
316 subterrâneas; Todos os projetos de lei relacionados a recursos hídricos que
317 tramitem na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Minerais da AL/MT deverão
318 ser encaminhados ao CEHIDRO para apreciação e contribuições; O CEHIDRO foi
319 convidado a participar das agendas da Comissão de Meio Ambiente e também da
320 Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária; O
321 CEHIDRO deverá encaminhar proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias
322 (LDO) até o dia 14/08/2025; O CEHIDRO terá espaço de apresentação formal na
323 próxima reunião da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais, em
324 data a ser definida; O deputado manifestou apoio à criação da Agência Estadual de
325 Águas, ressaltando a importância de formalizar a proposta junto ao Governo e
326 inseri-la na LDO. O Secretário Executivo informou que foi encaminhado ofício a
327 todos os conselheiros solicitando contribuições para a elaboração da proposta do
328 CEHIDRO à LDO 2026, reforçando que até a presente data não houve manifestação
329 dos membros, sendo assim, fica o prazo prorrogado até o dia 11 de agosto. Caso
330 não haja manifestação dos conselheiros até o prazo estabelecido, o documento será
331 encaminhado conforme a versão atual. O conselheiro José Bazan lembrou que já
332 existe previsão legal na Lei Estadual nº 11.088, a qual estabelece a possibilidade
333 de criação de Agências de Bacia em Mato Grosso após a implantação da cobrança
334 pelo uso da água. Ressaltou que a cobrança é instrumento estruturante da Política
335 Estadual de Recursos Hídricos e deve arcar com os custos de manutenção da
336 Agência. Ficou registrado que, para efetivar a criação da Agência, é necessário
337 regulamentar a cobrança pelo uso da água por meio de lei específica. O Plenário
338 foi informado de que a Câmara Técnica já iniciou discussão sobre a regulamentação
339 da cobrança, visando à elaboração de uma proposta legislativa. O conselheiro João
340 Clímaco ressaltou sua satisfação quanto à instalação da Câmara Técnica de
341 Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, destacando que considera a





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

342 Política Nacional de Recursos Hídricos autoaplicável no tocante à cobrança, mas
343 reconheceu que, na prática, qualquer regulamentação depende da Assembleia
344 Legislativa. O secretário executivo reforçou que, em respeito ao marco legal vigente,
345 cabe ao Conselho buscar o devido encaminhamento da matéria no âmbito
346 legislativo estadual. O conselheiro Dione Castro registrou que, na primeira reunião
347 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, ficou
348 encaminhado que a SEMA realizaria convite à Agência Nacional de Águas e
349 Saneamento Básico (ANA) para apresentar experiências e processos de
350 implementação da cobrança pelo uso da água em outros Estados do país.
351 Ressaltou que, na última reunião, ficou acordado que tal convite seria estendido aos
352 demais membros do CEHIDRO, como etapa preparatória para elaboração de
353 minuta sobre a matéria. O secretário executivo confirmou a informação, destacando
354 que a capacitação com a ANA já está agendada para o dia 28 de agosto de 2025,
355 das 8h às 17h, em Cuiabá/MT, com realização presencial na SEMA. Informou que,
356 no período da manhã, a Agência apresentará experiências práticas de
357 implementação da cobrança, e, no período da tarde, a agenda será voltada
358 especificamente aos membros da CTOC, com espaço para esclarecimentos
359 técnicos. O secretário executivo informou que houve repercussão na mídia acerca
360 de manifestação do CONSEMA em matéria relacionada a recursos hídricos, cuja
361 atribuição é do CEHIDRO. Destacou que foi realizada solicitação à Sema no sentido
362 de corrigir e evitar sobreposição de competências. Ressaltou que o processo seguiu
363 para manifestação no CONSEMA e que a situação está sendo devidamente
364 resolvida. Em seguida, esclareceu sobre a solicitação de parecer da Procuradoria a
365 respeito da competência da Câmara Técnica de Gestão Participativa (CTGPar) para
366 análise de projetos dos Comitês de Bacia. Informou que a Procuradoria se
367 manifestou no sentido de que a CTGPar não possui competência legal para tal
368 atribuição. Reiterou, no entanto, que isso não implica exclusão da Câmara Técnica
369 ou dos conselheiros das discussões, sendo mantido o compromisso de compartilhar
370 e submeter ao Conselho todos os projetos aprovados pelos Comitês de Bacia ou
371 por este colegiado. O secretário executivo reforçou que a consulta visou resguardar
372 a legalidade dos procedimentos, sem prejuízo à participação, ressaltando que a





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

373 Política Estadual de Recursos Hídricos é pautada pela gestão integrada e
374 participativa, a qual continuará sendo observada nas deliberações do Conselho. O
375 conselheiro João Clímaco registrou preocupação com a situação hídrica na
376 Chapada dos Guimarães, diante do crescimento populacional e da instalação de
377 mais de vinte novos condomínios no município. Ressaltou a necessidade de avaliar
378 a capacidade de suporte da Bacia do Rio Coxipó, a fim de prevenir riscos de
379 escassez e conflitos pelo uso da água. Destacou ainda a preocupação com os
380 impactos da atividade de silvicultura na Área de Proteção Ambiental (APA)
381 Cabeceiras do Rio Cuiabá, especialmente em cenários de seca acentuada e
382 mudanças climáticas, que podem comprometer a segurança hídrica regional.
383 Propôs que o Conselho, dentro de suas possibilidades, busque apoio técnico e
384 recursos para atualização dos dados do Plano Estadual de Recursos Hídricos,
385 considerando a nova realidade da região, de modo a subsidiar decisões
386 fundamentadas e propor medidas preventivas. O secretário executivo informou que,
387 em 2021, houve estudo realizado pela SEMA a partir de demanda do Ministério
388 Público, o qual concluiu que a escassez de água registrada na época decorreu de
389 falta de chuvas, e não de excesso de outorgas. Acrescentou que, no caso da
390 Chapada dos Guimarães, grande parte das captações ocorre em águas
391 subterrâneas, área em que o Estado ainda busca aprimorar instrumentos de
392 monitoramento e gestão, em parceria com o Serviço Geológico do Brasil. O
393 conselheiro João Clímaco reiterou que irá formalizar a demanda ao Conselho,
394 encaminhando parecer técnico de especialista da região, com vistas a subsidiar
395 novas análises e possíveis encaminhamentos. A conselheira Daniela Maimoni
396 destacou preocupação com a situação hídrica da região da Chapada dos
397 Guimarães, salientando que diversos fatores vêm ocorrendo de forma simultânea e
398 aumentando os riscos para a segurança hídrica local e também para Cuiabá.
399 Ressaltou que houve aprovação, pela Assembleia Legislativa, de lei permitindo a
400 atividade de silvicultura na Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães,
401 medida considerada preocupante diante dos riscos associados a espécies como
402 eucalipto e pinus, especialmente em escala comercial, em área estratégica para a
403 proteção hídrica. Sugeriu que o Conselho avalie a possibilidade de se posicionar e





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

404 propor debate ou revisão da referida legislação. Acrescentou que a expansão
405 desordenada de condomínios no município, somada à especulação imobiliária e à
406 ausência de critérios técnicos, tem agravado os problemas de segurança hídrica já
407 identificados no diagnóstico do Plano da Bacia do Rio Cuiabá. Associado a isso,
408 observou a redução do regime de chuvas e a degradação de nascentes, fatores
409 que, em conjunto, aumentam significativamente o risco de escassez hídrica na
410 região. Propôs que o tema seja incluído na pauta de próxima reunião, a fim de
411 discutir, entre outros pontos, a revisão das outorgas de uso de recursos hídricos em
412 situações críticas de estiagem, com possibilidade de suspensão temporária em
413 áreas sensíveis, como as cabeceiras da Bacia do Rio Cuiabá. Na sequência, a
414 conselheira Inês reforçou a manifestação, lembrando que historicamente já havia
415 dificuldades no abastecimento para a população fixa da Chapada dos Guimarães,
416 situação que tende a se agravar com a multiplicação de empreendimentos
417 imobiliários. Destacou que atualmente já existem diversos condomínios aprovados
418 e que circulam informações de que o número pode superar cinquenta unidades, o
419 que reforça a necessidade de levantamento detalhado sobre os empreendimentos
420 existentes e aqueles em processo de aprovação. O conselheiro João Clímaco
421 destacou a necessidade de maior clareza e coragem nas decisões regulatórias
422 referentes às outorgas, em especial nos casos de loteamentos, ressaltando que a
423 ausência de diretrizes bem definidas gera conflitos e demandas da sociedade.
424 Colocou-se à disposição para colaborar no aprimoramento do processo de outorga.
425 Na sequência, o conselheiro José Bazan relatou situação preocupante no rio
426 Coxipó, onde foram identificados 27 tipos de agrotóxicos em análises realizadas ao
427 longo de dez anos, totalizando mais de 14 mil amostras. Registrou que o problema
428 atinge pontos de captação de água e classificou o quadro como gravíssimo,
429 lembrando ainda a crise hídrica no rio dos Peixes, que sequer possui estação de
430 tratamento. Informou sobre o projeto Produtores de Água, em desenvolvimento na
431 Chapada dos Guimarães, como medida de mitigação, e sugeriu o encaminhamento
432 do caso do Coxipó ao Comitê da Bacia do Alto Rio Cuiabá. O conselheiro João
433 Clímaco acrescentou que os Planos de Bacia vêm considerando apenas
434 parâmetros limitados, como DBO, sem incluir aspectos ligados ao uso intensivo de





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

435 agrotóxicos e da pecuária. Defendeu que todos os planos do Estado passem a
436 contemplar diagnósticos específicos sobre o tema. O conselheiro José Bazan
437 complementou que o monitoramento da presença de defensivos agrícolas na água
438 é realizado pelo Ministério da Saúde, sem participação dos Conselhos de Meio
439 Ambiente ou de Recursos Hídricos, sendo que já há registro de quase 5 milhões de
440 amostras positivadas em todo o país. Propôs articulação com o setor de saúde para
441 selecionar bacias prioritárias a serem acompanhadas de forma integrada. O
442 secretário executivo esclareceu que a competência legal sobre a água destinada ao
443 abastecimento público é exclusiva da Secretaria de Saúde. Por fim, nada mais
444 havendo a declarar, O secretário executivo encerra a reunião às 16h11 e eu,
445 Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela presidente e pelo
446 secretário executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

447

448 **Mauren Lazzaretti**
449 Presidente do CEHIDRO

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Secretário Executivo do CEHIDRO



SEMADIC202542037